



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ – RURAP**  
BR 156, Km 02, Bairro São Lázaro, Macapá-AP  
CNPJ nº 34.926.188/0001-15  
[www.rurap.ap.gov.br](http://www.rurap.ap.gov.br)

**1º CHAMADA PÚBLICA PAA - AP**

**Nº 002/2019**

**Chamada Pública nº 002/2019 para seleção de beneficiários fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Estadual – PAA Adesão estadual com execução indireta, com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003 e pelo Termo de Adesão nº 0011/2012.**

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá – RURAP, pessoa jurídica de direito público, vinculada a Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural - SDR, com sede na Rodovia BR 210 S/N, São Lázaro, Macapá-AP, inscrito no CNPJ sob o nº 34.926.188/0001-15, representado neste ato pelo Diretor Presidente Osvaldo Hélio Dantas Soares, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.19 da Lei 10.696/2003, e no Termo de Adesão nº 0011/2012, realiza Chamada Pública para seleção de beneficiários fornecedores, agricultores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, de gêneros alimentícios no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, destinados a doação simultânea às entidades da rede socioassistencial, aos equipamentos públicos alimentação e nutrição e, em condições específicas definidas pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos – GGPA/MDS, à rede pública e filantrópica de ensino, com o objetivo de atender demandas locais de suplementação alimentar de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

## **1. OBJETO**

O objeto da presente chamada pública é a seleção de agricultores familiares denominados Beneficiários Fornecedores, que irão fornecer gêneros alimentícios no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, modalidade Compra para Doação Simultânea, conforme tabela de produtos (em anexo), para a suplementação de grupos populacionais específicos.

## **2. AGRICULTORES FAMILIARES ELEGÍVEIS**

**2.1** Serão aceitas propostas de agricultores familiares individuais enquadrados no PRONAF.

**2.2** Em caso de insuficiência dos recursos orçamentários/financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares classificados, serão utilizados os critérios de seleção especificados no item 5 desta chamada.

## **3. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

A documentação necessária para participar deste processo de chamamento público deverá ser entregue de segunda a sexta-feira das 08h às 12h e de 14:30h às 18h.

**3.1** Recebimento de documentação para habilitação de **22/04/2019** até o dia **10/05/2019**, às 18 horas, na sede local do RURAP em seu respectivo município/distrito.

**3.2** A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o cadastramento do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o cadastramento.

## **4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS**

### **4.1 Agricultor Individual**

Os documentos de habilitação para o agricultor familiar individual deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação, caso falte algum documento:

- a. Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b. Cópia do RG;
- c. Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF);
- d. Comprovante de residência ou declaração emitida pelo RURAP.
- e. Ficha de assistência técnica com levantamento da produção, certificada pelo técnico credenciado do RURAP e assinada pelo agricultor fornecedor.

## **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES**

**5.1.** Serão utilizados os seguintes **critérios de seleção** para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares APTOS a fornecerem produtos ao PAA.

ITEM	CRITÉRIO	INDICADOR	ELEMENTOS DE PONTUAÇÃO		PESO
			SITUAÇÃO	PONTOS	
1	Grupos Especial <sup>1</sup>	Pescadores artesanais, quilombolas, comunidades indígenas, agroextrativistas, ribeirinhos, assentados e atingidos por barragem.	Agricultor Individual	15	1
2	Orgânicos	Agricultor familiar produção de agroecológica	Agricultor Individual	15	2
3	Grupo “B” do PRONAF	Agricultores familiares pertencentes ao grupo “B” do PRONAF ou inseridos no CadÚnico.	Agricultor Individual	8	1

4	Gênero	Mulheres agricultoras pronafianas	Agricultora Individual	10	2
5	Agricultor familiar individual	Agricultor que nunca participou do PAA, pertencente ao grupo "B" do PRONAF ou inseridos no CadÚnico.	Agricultor Individual	10	2
6	Agricultores familiares	Agricultores familiares não inseridos em nenhum dos critérios acima	Agricultor familiar individual	5	1
7	Continuidade <sup>2</sup>	Agricultor familiar que participou do PAA estadual na Proposta nº 000.005.088.16/2018 encerrada em dezembro 2018	Agricultor Individual	2	1

<sup>1</sup> Entende-se como Grupo Especial os agricultores familiares pronafianos definidos de acordo com a Portaria MDA nº111, de 20/11/03, quais sejam: quilombolas, comunidades indígenas, agroextrativistas, ribeirinhos e atingidos por barragens, além dos assentados

<sup>2</sup> Entende-se por continuidade o atendimento aos agricultores familiares Pronafianos que participam ou já participaram do PAA Estadual do Termo de Adesão vigente, na Proposta anterior.

**5.2** A nota será calculada através da média aritmética ponderada. É transformado o total de pontos de cada agricultor em nota padronizada; para isso calcula-se a média aritmética ponderada.

$$= \frac{(\text{pontuação no item 1} \times \text{peso}) + (\text{pontuação no item 2} \times \text{peso}) + (\text{pontuação no item 3} \times \text{peso}) \dots}{\text{Somatório dos pesos}}$$

**5.3** Será considerado classificado o agricultor familiar que obter a maior pontuação e a seleção final obedecerá ao limite máximo de beneficiários estabelecido no quadro a seguir, de acordo com a disponibilidade de recurso orçamentário para cada município/distrito.

Municípios e distritos	Cód. Município	METAS DE EXECUÇÃO	METAS DE EXECUÇÃO
		Número mínimo de beneficiários fornecedores	Número máximo de beneficiários fornecedores
Amapá	1600105	6	13
Bailique	1600303	10	23
Calçoene	1600204	6	13
Cutias	1600212	9	20
Ferreira Gomes	1600238	12	23
Itaubal	1600253	9	20
Laranjal do Jari	1600279	25	53
Macapá	1600303	46	100
Mazagão	1600402	9	20
Oiapoque	1600501	12	30
São Joaquim	1600303	8	17
Pedra Branca	1600154	8	17
Porto Grande	1600535	25	53
Pracuúba	1600550	8	17
Santana	1600600	16	33
Serra do Navio	1600055	8	17
Tartarugalzinho	1600709	8	17
Vitória do Jari	1600808	8	17

**5.4** Os agricultores familiares serão classificados em ordem decrescente da nota final.

**5.5** Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência, para critério de desempate, o agricultor familiar que comprovar, sucessivamente:

- a) Maior número de dependentes do agricultor selecionado;
- b) Menor renda na DAP;
- c) Maior idade.

**5.6** Serão considerados os cadastros selecionados, aqueles que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública e obedeçam ao limite máximo de agricultores estipulados por município/distrito (**Item 5.3**), de acordo com o recurso orçamentário disponível para as propostas.

**5.7** O resultado final da seleção será divulgado por:

a) Lista contendo a classificação de todos os agricultores familiares que se cadastraram na Chamada Pública;

b) Lista contendo a classificação exclusivamente dos agricultores familiares selecionados na Chamada Pública de acordo com item **5.3** desta chamada.

c) Divulgação no Diário Oficial do Estado e no site [www.rurap.ap.gov.br](http://www.rurap.ap.gov.br), constando apenas os agricultores familiares selecionados.

**5.8** Uma vez selecionado, o Proponente (beneficiário fornecedor) deverá assinar o Termo de Compromisso conforme modelo fornecido pelo CGPAA (Comitê Gestor do PAA), e fazer a proposta de participação no programa, ambos disponibilizados nas respectivas sedes locais do RURAP.

**5.9** Serão excluídos da Chamada Pública o agricultor familiar que:

- Agricultor familiar e/ou cônjuge que esteja exercendo cargo público comissionado nas esferas estadual, federal ou municipal.
- É vedada a participação de mais de um agricultor familiar por Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA), nesta chamada pública.

## **6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

**6.1** Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na central de recebimento e distribuição de alimentos do PAA, definida pela equipe local do RURAP em seus respectivos municípios/distritos, no decorrer da validade da proposta, na qual o técnico responsável do RURAP no município atestará o seu recebimento e emitirá a Nota Fiscal.

**6.2** Os agricultores fornecedores poderão contar com apoio logístico da prefeitura (de acordo com o termo de cessão de bem móvel firmado entre prefeitura e SDR) para transporte dos alimentos à Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAA, caso não disponham de condições próprias de deslocamento da produção.

**6.3** A periodicidade da entrega e volume adquirido dos produtos serão definidos pela equipe técnica do RURAP em seus respectivos municípios/distritos.

## **7. PAGAMENTO**

**7.1** O pagamento será realizado pelo Ministério da Cidadania no prazo de até 45 dias subsequente a entrega dos produtos, diretamente em conta bancária específica do Programa, em nome do agricultor fornecedor, após o recebimento da documentação necessária para emissão de nota fiscal e lançamento da aquisição e doação no SisPAA.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Sede Local do RURAP em seus respectivos municípios/distritos, no horário de 8h às 12h e de 14:30h às 18h, de segunda a sexta-feira.

**8.2** O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), por DAP e por ano civil;

**8.3** Todos os agricultores individuais que apresentarem a documentação exigida nesse Edital poderão participar dessa Chamada Pública, para fornecer produtos ao PAA, desde que cumpridos os critérios fixados no item 5.

**8.4** A seleção final dos agricultores fica a cargo do CGPAA/RURAP, cabendo as sedes locais realizarem o cadastro, recebimento e conferição da documentação, com observância à legislação vigente e dirimir as dúvidas sobre a execução do programa.

**8.5** A aquisição de alimentos deverá ser planejada, de forma a conciliar a demanda das entidades receptoras de alimentos e as características do público por elas atendido com a oferta de produtos dos beneficiários fornecedores do PAA. (Art. 4º - RESOLUÇÃO Nº 59, DE 10 DE JULHO DE 2013).

Macapá-AP, 09 de abril de 2019.

---

Oswaldo Hélio Dantas Soares  
Diretor Presidente  
Registre-se e publique-se.

**Anexo I – Tabela de preço e especificações dos produtos a serem adquiridos na Chamada Pública nº 002/2019.**

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UND	PREÇO
1	Abacate	In natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 3,70
2	Abacaxi	In natura, de 1ª qualidade, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, ausência de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalado em caixas apropriadas para transporte.	Kg	R\$ 3,50
3	Abóbora	Madura, in natura, tamanho médio procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 3,00
4	Acerola	Acerola fresca de boa qualidade, com polpa firme. Acondicionada em saco atóxico, transparente e resistente de 1 kg. Isento de material terroso e unidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio.	Kg	R\$ 2,90
5	Alface	Fresca, coloração verde uniforme, devendo ser bem desenvolvida, com folhas firmes e intactas, limpas e brilhantes, livre de resíduos de fertilizantes e separada em maços padronizados de 200g, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de material terroso e unidade externa anormal, e sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio.	Kg	R\$ 8,00
6	Banana (classif. s/caract. - MINGAU)	Com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Acondicionado despencados nas basquetas ou saco plástico, atóxico, transparente e resistente.	Kg	R\$ 7,60
7	Banana Comum	Com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Acondicionado despencados nas basquetas ou saco plástico, atóxico, transparente e resistente.	Kg	R\$ 5,20
8	Batata Cará	De 1ª qualidade, fresco, compacto e firme sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme. Acondicionado em basquetas ou saco plástico, atóxico, transparente e resistente.	Kg	R\$ 4,30
9	Batata doce	Roxa de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e	Kg	R\$ 4,00



		transporte. Acondicionado em basquetas ou saco plástico, atóxico, transparente e resistente.		
10	Berinjela	Fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Intacta e limpa.	Kg	R\$ 3,35
11	Biscoito de castanha do Brasil	Biscoito devidamente acondicionado em embalagem plástica com peso líquido de 100g, fabricado com castanha do Brasil in natura, gordura vegetal hidrogenada, ovos e sal. Data de validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem a data de validade.	Kg	R\$ 21,40
12	Biscoito de polvilho (Coco)	Biscoito devidamente acondicionado em embalagem plástica com peso líquido de 100g, fabricado com polvilho azedo, gordura vegetal hidrogenada, ovos e sal. Data de validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem data de fabricação.	Kg	R\$ 10,80
13	Castanha do Brasil (amêndoa)	Castanhas descascadas, sem contaminação fúngica e apodrecimento. Isenta de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Acondicionados em embalagem plástica transparente de 1kg.	Kg	R\$ 38,50
14	Cebolinha	Fresca, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados de 100g, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 18,30
15	Cheiro verde	Fresco, de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com excelente grau de limpeza apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos. Separados em maços padronizados de 100g	Kg	R\$ 15,60
16	Chicória	Fresco, de boa qualidade, suficientemente desenvolvidas, compactas e firmes. separados em maços padronizados de 100g. É indispensável uniformidade na coloração e conformação. Próprias para o consumo, devendo ser procedentes de culturas sadias, serem de colheita recente, apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, aroma, cor e sabor que são próprios da variedade. Estarem livres de terra, resíduo de fertilizantes ou produtos químicos aderentes nas folhas. Isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho.	Kg	R\$ 13,75
17	Coco seco	Fruto in natura, gráudo, descascado, com no mínimo 400g a unidade. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Acondicionados em embalagem própria para transporte.	Kg	R\$ 2,80
18	Coco verde	In natura, de 1ª qualidade, casca verde clara, lisa e brilhante, com o mínimo 1,8 kg a unidade. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Acondicionados despencados em embalagem própria para transporte.	Kg	R\$ 1,30
19	Coentro	Fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados de 200g, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos ad	Kg	R\$ 18,70
20	Couve	Fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados de 200g, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 9,70
21	Cupuaçu	Com tamanho de médio a grande, no estágio completo de	Kg	R\$ 3,10

		maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitais e larvas.		
22	Farinha de Mandioca	Farinha de mandioca sadia do tipo branca, torrada, grupo seco, classe branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 50 kg.	Kg	R\$ 4,70
23	Farinha de Tapioca	Farinha de tapioca sadia do tipo branca. Embalagem com 1kg, isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa.	Kg	R\$ 6,00
24	Fécula de Mandioca - (Goma de tapioca)	Goma do tipo branca Sem sujidade, umidade e bolor. A embalagem deverá ser de plástico, resistente, transparente de 1kg.	Kg	R\$ 4,80
25	Feijão Caupi (Feijão da Colônia)	Grãos de tamanho e formas naturais, claros, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos resistentes contendo 1 Kg.	Kg	R\$ 5,30
26	Feijão verde em vagem (salada)	Tamanho médio, íntegro, boa qualidade, em maços padronizados de 200g, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalagem que não tenha sido utilizada no acondicionamento de adubos, produtos tóxicos ou nocivos a saúde humana.	Kg	R\$ 7,90
27	Goiaba	De 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em caixa apropriada.	Kg	R\$ 5,00
28	Graviola	De 1ª qualidade, apresentando tamanho médio, cor e formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em caixa apropriada (basquetas).	Kg	R\$ 2,60
29	Jaca	De 1ª qualidade, apresentando tamanho médio, cor e formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em caixa apropriada (basquetas).	Kg	R\$ 2,30
30	Laranja	In natura, procedente de espécie genuína e são, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 1,90
31	Limão Comum	In natura extra, procedente de espécie genuína e são, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 3,50
32	Mamão	In natura, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e são, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 2,90
33	Manga	In natura e de 1ª qualidade, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos,	Kg	R\$ 2,90

		parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria para transporte.		
34	Maracujá	Redondo, casca lisa, gráudo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Acondicionado em basquetas ou saco plástico, atóxico, transparente e resistente.	Kg	R\$ 4,50
35	Massa de Mandioca - (Macaxeira massa)	De primeira qualidade (fresco, resfriado), coloração natural da mandioca, com ausência de sujidades. A embalagem deverá ser de plástico, resistente, transparente de 1 kg, conservada em condições adequadas para consumo.	Kg	R\$ 3,15
36	Maxixe	De primeira qualidade, regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação com condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem padronizada de 300g.	Kg	R\$ 5,90
37	Melancia	In natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, tamanho médio com casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 2,75
38	Milho verde em espiga	Espiga de milho com grãos bem desenvolvidos e novos, macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante, cristalina, com as folhas bem verdes e cabelo marrom escuro, protegido pela casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas e isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em basquetas ou saco plástico, atóxico, transparente e resistente.	Kg	R\$ 3,10
30	Peixe Acará	Peixe fresco isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. Pesando entre 300g a 500g. Produto ainda deverá vir acondicionado em caixas de isopor ou térmico resfriado em gelo, mantido em temperatura entre -0,5 a -2° C.	Kg	R\$ 7,30
40	Peixe Apaiari	Peixe fresco isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. Pesando entre 300g a 500g . Produto ainda deverá vir acondicionado em caixas de isopor ou térmico resfriado em gelo, mantido em temperatura entre -0,5 a -2° C.	Kg	R\$ 8,50
41	Peixe Bagre	Peixe fresco isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. Pesando entre 2 kg e 3Kg. Produto ainda deverá vir acondicionado em caixas de isopor ou térmico resfriado em gelo, mantido em temperatura entre -0,5 a -2° C.	Kg	R\$ 5,20
42	Peixe Bandeirado	Peixe fresco isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. . Pesando entre 2 kg 3 Kg. Produto ainda deverá vir acondicionado em caixas de isopor ou térmico resfriado em gelo, mantido em temperatura entre -0,5 a -2° C.	Kg	R\$ 5,30
43	Peixe Dourada	Peixe fresco isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. Pesando entre 3kg a 6kg. Produto ainda deverá vir acondicionado em caixas de isopor ou térmico, resfriado em gelo, mantido em temperatura entre -0,5 a -2° C.	Kg	R\$ 15,55
44	Peixe Filhote	Peixe fresco isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. . Pesando entre 3 kg e 6Kg. Produto ainda deverá vir acondicionado em caixas de isopor ou térmico resfriado em gelo, mantido em temperatura entre -0,5 a -2° C.	Kg	R\$ 16,80
45	Peixe Gurijuba	Peixe fresco isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. Pesando entre 3kg e 6Kg. Produto ainda deverá vir acondicionado em caixas de isopor ou térmico resfriado em gelo, mantido em temperatura entre -0,5 a -2° C.	Kg	R\$ 11,00

46	Peixe Jeju	Peixe fresco isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. . Pesando entre 300g e 500g. Produto ainda deverá vir acondicionado em caixas de isopor ou térmico resfriado em gelo, mantido em temperatura entre -0,5 a -2° C.	Kg	R\$ 7,70
47	Peixe Pescada Amarela	Peixe fresco isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. Produto ainda deverá vir acondicionado em caixas de isopor ou térmico resfriado em gelo, mantido em temperatura entre -0,5 a -2° C.	Kg	R\$ 17,25
48	Peixe Pescada Branca	Peixe fresco isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. Pesando entre 3kg e 6Kg. Produto ainda deverá vir acondicionado em caixas de isopor ou térmico resfriado em gelo, mantido em temperatura entre -0,5 a -2° C.	Kg	R\$ 10,60
49	Peixe Pescada Corvina	Peixe tipo Corvina, inteiro, pesando entre 1 kg e 1,5Kg, produto ainda deverá vir acondicionado resfriado em gelo em caixas de isopor ou térmicas. e mantido em temperatura entre -0,5 a -2° C.	Kg	R\$ 7,60
50	Peixe Piramutaba	Peixe fresco isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. Pesando entre 3kg e 6Kg. Produto ainda deverá vir acondicionado em caixas de isopor ou térmico resfriado em gelo, mantido em temperatura entre -0,5 a -2° C.	Kg	R\$ 8,30
51	Peixe Tambaqui	Peixe fresco, de primeira qualidade. Pesando entre 1,5 kg a 6 kg. Acondicionado para o transporte em isopor com gelo. Produto ainda deverá vir acondicionado em caixas de isopor ou térmico resfriado em gelo, mantido em temperatura entre -0,5 a -2° C.	Kg	R\$ 12,40
52	Peixe Tucunaré	Peixe fresco isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. Pesando entre 1 kg a 3 kg. Produto ainda deverá vir acondicionado em caixas de isopor ou térmico resfriado em gelo, mantido em temperatura entre -0,5 a -2° C.	Kg	R\$ 13,30
53	Peixe Uritinga	Peixe fresco isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. Pesando entre 1 kg a 3 kg. Produto ainda deverá vir acondicionado em caixas de isopor ou térmico resfriado em gelo, mantido em temperatura entre -0,5 a -2° C.	Kg	R\$ 8,30
54	PeixeTamuatá	Peixe fresco isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. Pesando entre 200g a 300g. Produto ainda deverá vir acondicionado em caixas de isopor ou térmico resfriado em gelo, mantido em temperatura entre -0,5 a -2° C.	Kg	R\$ 7,60
55	Pepino	De 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em basquetas ou saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg	R\$ 2,30
56	Pimenta verde	De boa qualidade, íntegro, firme, grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Acondicionada em basquetas ou saco plástico atóxico, transparente e resistente. Produto de colheita recente.	Kg	R\$ 9,10
57	Pimentão	Fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionada em basquetas ou saco plástico atóxico, transparente e resistente. De colheita recente.	Kg	R\$ 5,80
58	Pupunha (Fruto in natura)	Fruto in natura, protegido pela casca de cor lisa, integra, com odor e sabor próprio. Cachos isentos de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas e isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	R\$ 7,80

		Acondicionado em basquetas.		
<b>59</b>	Quiabo	De tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em maço de 200g.	Kg	R\$ 7,60
<b>60</b>	Raiz de Mandioca - (Macaxeira raiz)	Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco não fibrosa. Acondicionado em embalagens adequadas e de fácil visualização (basquetas).	Kg	R\$ 2,60
<b>61</b>	Tangerina	Fruto arredondado, casca de cor lisa, integra cor, odor, sabor próprio. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 4,00

<sup>1</sup> Preços adquiridos conforme Resolução 59/2013 do Grupo Gestor do PAA em pesquisa feita para a proposta anterior

## ANEXO II – MODELO DE CADASTRO DE BENEFICIÁRIO FORNECEDOR



### CADASTRO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR - 2019 FICHA DE CADASTRO




<b>IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR:</b>			
Nome:		Apelido:	
Nome da Mãe:			
CPF:	Naturalidade:	Nacionalidade:	
Sexo: F ( ) M ( )	Estado civil:	Data Nascimento:	Idade:
RG:	Órgão emissor:	UF:	Data expedição:
Endereço:		Bairro:	CEP:
UF:	Município:	Complemento:	
Email:			
DDD:	Telefone:	Número de dependentes:	
Tipo de produção:	<input type="checkbox"/> Agro-Ecológico <input type="checkbox"/> Agro-Extrativista <input type="checkbox"/> Convencional <input type="checkbox"/> Em transição <input type="checkbox"/> Orgânico		
Data emissão da DAP:		Data de validade da DAP:	
<i>Data</i>	<i>Assinatura do agricultor</i>	<i>Téc. Responsável pelo cadastro</i>	

## ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE BENEFICIÁRIO FORNECEDOR



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar**



<b>PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR - 2019</b>						
Nome do agricultor(a)				DDD/Telefone		
Município				Endereço		CEP
Vigência da proposta de participação		Validade DAP		Tipo DAP		CPF
Nº da proposta de participação		Nº da DAP				
Nº	Fil	Produtos	Unid	Preço	Proposta do fornecedor	
					Quantidade Kg	Valor R\$
2	*		kg	R\$		R\$
5	*		kg	R\$		R\$
7	*		kg	R\$		R\$
8	*		kg	R\$		R\$
					Total:	R\$
Apresento ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, minha PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO junto ao PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - Compra Com doação Simultânea, nas condições subscritas no Termo de adesão e Compromisso e na quantidade de produtos e no valor acima declarado.						
<i>Beneficiário fornecedor</i>			<i>Técnico Responsável pelo cadastro</i>		<i>Data</i>	

(\*) Período sujeito a alteração no decorrer do projeto.